



EDITAL Nº 10-1, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR
SELEÇÃO PARA USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE
ALIMENTOS NA 51ª FEIRA DO LIVRO DA FURG - *FOOD TRUCKS*

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Comissão Organizadora da 51ª Feira do Livro da FURG, torna público edital de homologação preliminar de seleção para uso de espaço físico destinado à comercialização de alimentos na 51ª Feira do Livro da FURG.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Inscrição	<i>Food truck</i>	Responsável	Opção Vegana
1	Bah! Crepes e Açaí	Iasmin Ortiz	Sim
2	Hot & Bom Lanches	Jacson Janes Novo Dutra	Sim
4	King kone	Márcio Gonçalves Ramos	Sim
8	PREMIUM GOURMET	Rodrigo da Silva Silveira	Sim

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Inscrição	<i>Food truck</i>	Responsável	Opção Vegana
3	Camila Salgados	Julian Gabriel lopes	Não
- Cardápio não apresenta quantidade mínima de variedades de alimento (10), apresentando apenas 5.			
5	Pastel do Guri	Jessica Rhana de Lima Carvalho	Não
- Cardápio não contém as informações esperadas, é apenas a foto de um pastel.			
6	Hamburguer do Careca	Luis Charles da Conceição Angelo	Não
- Anexos não contém as informações esperadas, todos os anexos são a mesma foto externa do food truck.			
7	FoodDog	Ivanir Colino	Não
- Anexos não contém as informações esperadas, todos os anexos são a mesma foto externa do food truck.			

3. ORIENTAÇÕES PARA RECURSO

3.1. Inscrições NÃO homologadas podem interpor recurso até 04 de agosto através do email proexc@furg.br.

3.1.1. Não são aceitos recursos fora do prazo previsto ou enviados de outra forma além da indicada.

3.2. Os recursos devem ser enviados apenas pelos(as) responsáveis das inscrições.

3.3. Não há modelo de documento para o recurso, a argumentação pode ser realizada no próprio corpo do email e deve contestar a razão da não homologação sem alterar ou complementar o material enviado na inscrição.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. **Conforme item 2.4 do edital de abertura é vedada a venda de bebidas alcoólicas.**

4.2. Os casos omissos neste edital são resolvidos pela Comissão Organizadora da 51ª Feira do Livro da FURG e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

IGOR LUAN OLIONI DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Extensão e Cultura substituto



Documento assinado eletronicamente por **Igor Luan Olioni de Oliveira**, **Pró-Reitor, Substituto**, em 03/08/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0651544** e o código CRC **BE72855D**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.009713/2026-84

SEI nº 0651544